



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



Capa de Processo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2020 – FMAS
Processo n.º 069/2020

OBJETO: Aquisição de material permanente, destinados a Casa do Sabor Dona Nini, no Município de Pium-TO.

RAYLLANNE GOUVEIA ARAUJO

Presidente da CPL



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



Pium - TO, 13 de julho de 2020.

Assunto: aquisição de material permanente

Item	Descrição	Unidade	Quant.	V.Unit. R\$	V. Total R\$
01	Geladeira 01 porta, cor branca, classe A	UND	01		
02	Freezer Horizontal 02 portas, 500lt	UND	01		
03	Fogão industrial 02 bocas	UND	01		
TOTAL GERAL ESTIMADO EM R\$					

Classificação Orçamentária: 0006.0021.08.244.0007.2106	Natureza de Despesa: 4.4.90.52	RD: 424
---	-----------------------------------	------------

Modalidade:

(x) Dispensa	() Inexigibilidade	Licitação: () Convite () Tomada de Preço () Concorrência () Pregão
----------------	---------------------	--

Finalidade:

Justificativa: A presente aquisição justifica-se pela necessidade de estruturação da Casa do Sabor Dona Nini, para melhor desenvolvimento de suas atividades em cumprimento a missão do Fundo Municipal de Assistência Social.

Respeitosamente,

Miraiwa Farias de Matos
Secretária Municipal de Assistência Social

Ratificação do Departamento de Finanças

PAULO SÉRGIO AIRES GOMES
Secretário de Finanças

Pium - TO, em 13 de julho de 2020.

Autorizo observando as normas legais vigentes.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal.

Pium - TO, em 13 de julho de 2020



AV Taubaté, nº 1616 Setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins - TO

distribuidoraoptimus@gmail.com

(63) 99271-0886

CNPJ 34.600.472/0001-05

DISTRIBUIDORA OPTIMUS



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM- TO

Prezados Senhores,

ORÇAMENTO COMERCIAL

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1	UND.	GELADEIRA 1 PORTA, COR BRANCA, CLASSE A	ESMALTEC	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00
02	1	UND.	FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS, 500LT	FRICON	R\$ 4.998,00	R\$ 4.998,00
3			FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS	INVICTO	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
					R\$ 8.938,00	



AV Taubaté, nº 1616 Setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins - TO

distribuidoraoptimus@gmail.com

(63) 99271-0886

CNPJ 34.600.472/0001-05

DISTRIBUIDORA OPTIMUS



VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

Paraíso 13 de Julho de 2020

Dados da empresa:

Razão social: KAROLINY BIANCA SILVA DIAS OLIVEIRA - MEI

Cnpj: 34.600.472/0001-05

Endereço: AV Taubaté, N 1616, JARDIM PAULISTA

Cidade: PARAISO DO TOCANTINS – TO

CNPJ: 34.600.472/0001-05

Cep: 77.600-000

Conta Bancaria:

REPRESENTANTE LEGAL

Fone: (63) 99271-0886 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

Email: optimusdistribuidora@gmail.com



RICHARDE AMORIM DA SILVA - ME
CNPJ: 25.532.098/0001-59
Inscrição Estadual: 29.478.517-5
End: Rua Firmino Mendes Nº 600
Sala 01 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO
Fone: 63 3602-2642/ 98429-5733
email: 3r.distribuidora2016@gmail.com



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM - TO

Proposta que faz a empresa RICHARDE AMORIM DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 25.532.098/0001-59 e inscrição estadual nº 29.478.517-5, estabelecida na RUA FIRMINO MENDES, NR 600, SALA 01, CEP 77.600-000, CENTRO, PARAISO DO TOCANTINS - TO.

ORÇAMENTO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA DO EQUIPAMENTO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL POR MÊS
1	GELADEIRA 1 PORTA, COR BRANCA, CLASSE A	ESMALTEC	1	R\$ 2.676,00	R\$ 2.676,00
2	FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS, 500LT	MIDEA	1	R\$ 5.396,99	R\$ 5.396,99
3	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS	TRON	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 9.522,99

Dados da empresa:

Razão social: RICHARDE AMORIM DA SILVA - ME
Cnpj: 25.532.098/0001-59
Insc. Estadual: 29.478.517-5
Endereço: RUA FIRMINO MENDES, NR 600, SALA 01, CENTRO
Cidade: PARAISO DO TOCANTINS - TO
Cep: 77.600-000
Fone: (63) 3602-2642
Email: 3r.distribuidora2016@gmail.com

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS

DADOS BANCARIOS		
BANCO	AGENCIA	C/C
BANCO DO BRASIL	0804-4	43841-3
BRABESCO	1554-7	26521-7

Paraíso do Tocantins-TO, 14 DE JULHO DE 2020.

RICHARDE AMORIM DA SILVA - ME CNPJ: 25.532.098/0001-59

REPRESENTANTE LEGAL

RICHARDE AMORIM DA SILVA

RG: 788.593 SSP/TO

CPF: 013.468.911-92



RJ INFORMATICA EIRELI - ME

CNPJ: 14742.638/0001-02 I.E: 29.455.814-4

AV: VOLUNTARIOS DA PATRIA N 1600 - SALA 02 - CENTRO

PARAISO DO TOCANTINS - TO - CEP: 77600-000

EMAIL: licitacao@rjinformatica.com.br

CONTATO: 63 3361-3252 / 99230-0104 / 98417-3088



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM - TO ORÇAMENTO COMERCIAL

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UND	1	GELADEIRA 1 PORTA. COR BRANCA. CLASSE A	CONSUL	R\$ 2.643,00	R\$ 2.643,00
2	UND	1	FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS, 500LT	CONSUL	R\$ 5.467,00	R\$ 5.467,00
3	UND	1	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS	VENANCIO	R\$ 1.534,00	R\$ 1.534,00
						R\$ 9.644,00

PARAÍSO DO TOCANTINS 13 DE JULHO DE 2020

RJ INFORMATICA EIRELI - ME

CNPJ: 14.742.638/0001-02

DIRETOR GERAL



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



TERMO DE REFERENCIA

1.OBJETO

Aquisição de material permanente, destinados a Casa do Sabor Dona Nini, no Município de Pium- TO.

2.JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de estruturação da Casa do Sabor Dona Nini, para melhor desenvolvimento de suas atividades em cumprimento a missão do Fundo Municipal de Assistência Social.

Desta feita, será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições da execução dos serviços.

Justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 24, do inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores comunicando a contratação da empresa para atender tal necessidade.

Assim, solicitamos a Vossa Excelência, que autorize a Contratação da empresa abaixo para aquisição em epigrafe, em razão do valor e diante da urgente necessidade dos serviços, solicito ainda a viabilidade de contratação direta e por Dispensa de Licitação. Para tanto apresentamos a Proposta da Empresa: **KAROLINY BIANCA SILVA DIAS OLIVEIRA-MEI, CNPJ: 34.600.472/0001-05**, que propõe o menor preço para os itens em questão, sendo que o valor da contratação se enquadra nas determinações constantes do Art. 24 da lei 8.666/1963 e suas alterações posteriores.

Por estas razões, assim sendo, atendendo o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	V.Unit. R\$	V. Total R\$
------	-----------	---------	--------	----------------	-----------------



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



01	Geladeira 01 porta, cor branca, classe A	UND	01	2.590,00	2.590,00
02	Freezer Horizontal 02 portas, 500lt	UND	01	4.998,00	4.998,00
03	Fogão industrial 02 bocas	UND	01	1.350,00	1.350,00
TOTAL GERAL ESTIMADO EM R\$					8.938,00

4- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES

5.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Entregar os produtos de acordo com as determinações constantes neste Termo de Referência;
- Cumprir rigorosamente e responsabilizar-se por todos os produtos relacionados no item 3 deste Termo de Referência.
- Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como: salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
- Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

5.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as necessidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas deste Termo de Referência;
- Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços por parte da CONTRATADA;



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



c) Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços, de forma parcial ou total, sempre que houver descumprimento das normas pré-estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual;

d) Efetuar o pagamento dos serviços contratados na forma e prazo previstos neste Termo de Referência.

5 - DOS PREÇOS

O valor orçado para a presente aquisição é de R\$ **8.938,00 (oito mil novecentos e trinta e oito reais)** incluindo todas as despesas, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Termo de Referência, estando já inclusos despesas com entrega dos itens.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Classificação Orçamentária: 0006.0021.08.244.0007.2106	Natureza de Despesa: 4.4.90.52	RD: 424
---	---	--------------------------

8. DISPOSIÇÕES GERAIS.

8.1. Rege-se o presente Contrato, no que for omissa pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores, como faculta o inc. I do § 3º e art. 62 da referida Lei 8.666/93.

Pium – TO, 15 de julho de 2020.


Miralva Farias de Matos
Sec. Mun. de Assistência Social



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº 069/2020-FMAS
DISPENSA N.º 002/2020-FMAS

ASSUNTO: Aquisição de material permanente, destinados a Casa do Sabor Dona Nini, no Município de Pium -TO.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Pium – TO, 16 de julho de 2020.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO

Presidente da CPL.



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



PARECER JURÍDICO

Modalidade da Licitação:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - FMAS
Objeto:	Aquisição de material permanente, destinados à Casa do Sabor Dona Nini, no município de Pium/TO.

I - DO PROCESSO:

Os autos chegaram a Assessoria Jurídica do Município para o atendimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a fim de verificar a legalidade da dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de material permanente, destinados à Casa do Sabor Dona Nini, no Município de Pium/TO, para melhorar o desenvolvimento de suas atividades em cumprimento a missão do Fundo Municipal de Assistência Social.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, **exclusivamente, o processo de dispensa**, em face do que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 1993. Prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum **adentrar na análise** aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Analisando o processo, verifica-se que este encontra-se autuado, contendo solicitação da secretaria responsável, termo de referência especificando o objeto a ser contratado, bem como dotação orçamentária.

É o relatório. Fundamento e opino.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de licitação é a **possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.**

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este **rol taxativo**. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal

Assinatura



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

Pela letra do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a licitação SOMENTE será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 17.600,00, importância essa correspondente a 10% de R\$ 176.000,00.

Da análise do dispositivo acima transcrito, constata-se que para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, I e II, da Lei n. 8.666/93 a **Administração pode desobrigar-se das formalidades de ratificação do ato de dispensa pela autoridade superior e de sua publicação na imprensa oficial**, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

Isso porque o legislador entendeu que o valor da contratação, abaixo de, inicialmente, R\$ 17.600,00 para serviços e de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia, **não justifica o dispêndio** de parcela significativa de recursos em rigorosos e minuciosos mecanismos de controle.

Com a Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, os referidos limites orçamentários para as dispensas da realização de processos licitatórios foram alterados. **Os novos valores são de até R\$ 100.000,00 (cem mil na contratação de obras e serviços de engenharia, e de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para compras e outros serviços.**

Assim, verifica-se que o processo de dispensa se enquadra na hipótese prevista no Art. 24, II da Lei 8666/93 e Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, em razão do valor da aquisição ser inferior ao limite previsto nos referidos dispositivos.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme explanado acima, abstraindo da conveniência e mérito administrativo e técnico, bem como da execução de despesas, opinamos pela possibilidade jurídica deste procedimento, em conformidade ao art. 24 da Lei 8.666/93 e Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020.

Opina-se este parecerista pela **possibilidade jurídica do processo de dispensa**, ressaltando a importância e **obrigatoriedade** da autoridade competente em proceder a formalização do contrato **com aquele que obteve o melhor preço**, sendo necessária a realização de ao menos três cotações de preços do mercado, **atendendo assim, a legislação**, bem como se atentar à justificativa da contratação emergencial, seus valores e quantitativos.

Ressalvamos que as cotações de preços são de responsabilidade da secretaria municipal solicitante, não cabendo a este parecerista imiscuir-se em avaliação e cotação de

2

valores e preços de mercado, nem tampouco a técnica e qualidade do serviço ou produto, alertando tão somente ao gestor que se diligencie e se acautele quanto à exigência das mesmas impreterivelmente.

Destaca-se, que o responsável pela cotação de menor preço, caso contratado, deverá apresentar certidões das esferas federal, estadual e municipal.

Ademais, recomenda-se ainda a nomeação de fiscal de contrato, quando da formalização deste, nos termos do art. 67, para emitir relatório sobre o efetivo cumprimento, atestos e valores de mercado.

Este parecer está adstrito à análise formal do processo, sem, contudo, adentrar na oportunidade e conveniência, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.

É o parecer, s.m.j.

PIUM/TO, 16 de julho de 2020.


PÚBLIO BORGES ALVES
OAB/TO 2.365



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº002/2020 - FMAS

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium - TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **resolve:**

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e todas as alterações posteriores;

Objetivo: Aquisição de material permanente, destinados a Casa do Sabor Dona Nini, no Município de Pium- TO.

Autorizar da Empresa: **KAROLINY BIANCA SILVA DIAS OLIVEIRA- MEL**, CNPJ: **34.600.472/0001-05** no valor total de R\$ **8.938,00 (Oito mil novecentos e trinta e oito reais)**.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação em dotação do Orçamento vigente para 2020, e a Nota de Empenho que fará parte deste processo.

Por fim, que seja encaminhado ao setor competente para providencias seguintes.

Pium - TO, aos 17 dias do mês de julho de 2020.


Miralva Farias de Matos
Gestora do FMAS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **KAROLINY BIANCA SILVA DIAS OLIVEIRA 05864329142**

CPF/CNPJ: **34.600.472/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:11:28 do dia 23/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 5F2I230620101128

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 5f7a6e1f

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

KAROLINY BIANCA SILVA DIAS OLIVEIRA

vinculado ao **CPF: 058.643.291-42**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

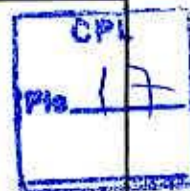
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 20/06/2020 19:05:01





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.600.472/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2019
NOME EMPRESARIAL KAROLINY BIANCA SILVA DIAS OLIVEIRA 05864329142		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA OPTIMUS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADUARO AV AVENIDA TAUBATE	NÚMERO 1616	COMPLEMENTO CASA
CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO PARAÍSO DO TOCANTINS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO C_EDUARDO.2012@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 9271-0886
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2020** às **18:39:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KAROLINY BIANCA SILVA DIAS OLIVEIRA 05864329142
CNPJ: 34.600.472/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:07 do dia 17/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2020.

Código de controle da certidão: **234B.D383.6338.74D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

KAROLINY BIANCA SILVA DIAS OLIVEIRA 05864329142

Nome do Empresário

KAROLINY BIANCA SILVA DIAS OLIVEIRA

Nome Fantasia

DISTRIBUIDORA OPTIMUS

Capital Social

30.000,00

Número Identidade

1272887

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

TO

CPF

058.643.291-42



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/08/2019

Números de Registro

CNPJ

34.600.472/0001-05

NIRE

17-8-0102821-8

Endereço Comercial

CEP

77600-000

Bairro

SETOR JARDIM PAULISTA

Logradouro

AVENIDA AVENIDA TAUBATE

Município

PARAISO DO TOCANTINS

Número

1616

UF

TO

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

20/08/2019

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Papeleiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e

equipamentos de telefonia e comunicação	comunicação
Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente	77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Comerciante independente de calçados	47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados
Comerciante independente de equipamentos para escritório	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios	47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME54839135

Número do Identificador
34600472000105

Data de Emissão
20/06/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 3867-1711-9007
Contribuinte : KAROLINY BIANCA SILVA DIAS OLIVEIRA - MEI
CNPJ / CPF : 34.600.472/0001-05
Inscrição : 85683
Endereço : AV: TAUBATE, 1616 Compl.: QD 59 LT 18 A (PORTA PORTA).
Bairro : JARDIM PAULISTA, CEP: 77600-000.
Emitida em : 20/06/2020 às 18:49:35
Válida até : 19/08/2020

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://170.246.105.234:8180/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

CPL
Fio 72

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1.272.887 2ª Via

DATA DE
EXPEDIÇÃO

11/11/2015

NOME

KAROLINY BIANCA SILVA DIAS OLIVEIRA

FILIAÇÃO

REGINALDO PEREIRA DIAS
IARA BIANCA DA SILVA DIAS

NATURALIDADE

PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

DATA DE NASCIMENTO

21/06/1997

DIGITO ORDEM

CERT. CAS. Nº 5.894, LV 8-25, FLS 48, EXP.29/05/2015

CEI

PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

058.643.291-42

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POURÇA-IDENTE

Karoliny Bianca s. B. Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.600.472/0001-05

Razão Social: KAROLINY BIANCA SILVA DIAS OLIVEIRA 05864329142

Endereço: AV TAUBATE 1616 CASA / JARDIM PAULISTA / PARAISO DO TOCANTINS /
TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020061301221417048170

Informação obtida em 20/06/2020 18:53:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2020

LICENÇA



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Validade: 31 3 2021

N.º LS/AF: 39 PR

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA OPTIMUS

Razão Social: KAROLINY BIANCA DIAS OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 34.600.172/0001-05

Inscrição Municipal: 0

Endereço: AV TAUBATE

N.º 1.616

Setor: JD PAULISTA

Atividade: COM VAREJ. PROD SANEANTES E DOMISSANITARIOS

Responsável Técnico: 0

Paraiso do Tocantins, 8 / JUNHO / 2020

Coordenador(a) da Vigilância Sanitária

Lydia Edilhomem Naveck
Coord. da Vigilância Sanitária
e Ambiental
Paraiso/SEMS/TOCANTINS

3904-1539

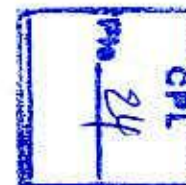
visa.paraiso@saude.to.gov.br



Afixar esta licença em local visível. (A mesma perde a validade caso a Empresa se torne irregular.)

SANITÁRIA

2020





Prefeitura Municipal
**PARAÍSO DO
TOCANTINS**

2
0
2
0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DA RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA

Nos termos do Art. 67, Inciso I, do Código Tributário Municipal - CTM, concede o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal: 15690401	CNPJ / CPF 34.600.472/0001-05
Razão Social: KAROLINY BIANCA SILVA DIAS OLIVEIRA - MEI	
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA OPTIMUS	
Endereço: AV TAUBATE, nº 1616 Comp.: QD 59 LT 18 A (PORTA PORTA) JARDIM PAULISTA 77600-000	
CNAE/Fiscal: 4761003	Atividade Principal: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Ativ. Secundária: ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	
Início da Atividade 27/04/2020	Horário de Atendimento COMERCIAL
Responsável pela Empresa: KAROLINY BIANCA SILVA DIAS OLIVEIRA	Válido até: 31/03/2021
Emitido em: 27/04/2020	Servidor Matrícula: 6132 MAIARA ARAUJO MARQUES
DAM: ISENTA	
Observação: CNAE: 47.6 * AREA: 60M² * UFIP:30 - 1ºANO/2020 - É MEI	

Havendo qualquer alteração na característica do estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamente com os Documentos Legais.

Paraíso do Tocantins, 27 de abril de 2020.


FERNANDO DA SILVA QUEIROZ
Diretor da Receita
Ato nº 186/2019


INGRID LIMA REBELO
Secretária de Administração e Finanças
Ato nº 287/2017

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2814263



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 34.600.472/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sábado, 20 de Junho de 2020 - 18h 45m 58s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



CONTRATO Nº. 015 DE 17 de Julho de 2020.

*Termo de contrato celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e a empresa **A KAROLINY BIANCA SILVA DIAS OLIVEIRA- MEI** para fornecimento de material permanente.*

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM- TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av: Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium – TO, inscrita no CNPJ (MF) 14.483.828/0001-52, representada por sua Gestora, a Sra. MIRALVA FARIAS DE MATOS, brasileira, casada, portadora do C.P.F. nº. 214.314.931-04, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**,

E a empresa **KAROLINY BIANCA SILVA DIAS OLIVEIRA- MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.600.472/0001-05, com sede na cidade de Paraíso do Tocantins -TO, neste ato representada pelo seu representante legal, Srª **KAROLINY BIANCA SILVA DIAS OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF 058.643.291-42, RG nº 1.279.887 2ª via SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Paraíso do Tocantins -TO, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e adensado, e celebram por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Pium, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e de conformidade com o disposto no art. 61 a Lei nº 8666/1993, exarado no processo de Dispensa nº 002/2020, da Município de Pium- TO, para os serviços de confecções de pergolados, Mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1.Aquisição de material permanente, destinados a Casa do Sabor Dona Nini, no Município de Pium- TO.

1.2.Especificação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	V.Unit. R\$	V. Total R\$
01	Geladeira 01 porta, cor branca, classe A	UND	01	2.590,00	2.590,00
02	Freezer Horizontal 02 portas, 500lt	UND	01	4.998,00	4.998,00



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



03	Fogão industrial 02 bocas	UND	01	1.350,00	1.350,00
TOTAL GERAL ESTIMADO EM R\$					8.938,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. A presente aquisição obedecerá ao estipulado neste contrato, como as disposições constantes dos documentos que integram o presente processo, que independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. A presente aquisição consubstanciados no presente contrato não foram objeto de licitação em razão do valor ser inferior ao limite permitido pela legislação a qual vincula a este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 Proporcionar todas as necessidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas deste Termo de Referência;

4.2 Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços, de forma parcial ou total, sempre que houver descumprimento das normas pré-estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual;

4.5 Efetuar o pagamento dos itens adquiridos na forma e prazo previstos neste Termo de Referência..

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Fornecer os itens de acordo com as determinações constantes neste Termo de Referência,

5.2 Cumprir rigorosamente e responsabilizar-se por todos os serviços relacionados no item 3 deste Termo de Referência, disponibilizando tais informações em tempo hábil para cumprimento dos prazos legais;

5.3 Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços;

5.4 Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como: salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;

5.5 Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;

5.6 Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 O presente Contrato tem o valor total de **R\$ 8.938,00 (oito mil novecentos e trinta e oito reais) conforme proposta de preços**, os quais serão pagos em parcela única.

6.2. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução dos serviços.

6.3. Os preços contratuais serão fixos e irrevogáveis pelo período do contrato.

6.4. Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, em até 05 dias.

6.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao contratado para as devidas correções. O pagamento será feito mediante depósito em conta bancária a ser informada na nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

7.1 A vigência deste contrato será de 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo, a critério da contratante, mediante termo aditivo, ser prorrogado por igual período, com fundamento no art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93,

7.2 O contrato poderá ser prorrogado de ofício, mediante justificativa, nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Classificação Orçamentária:	Natureza	de	RD:
0006.0021.08.244.0007.2106	Despesa:		424
	4.4.90.52		

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

9.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, ou bilateralmente, mas sempre atendida a conveniência administrativa do Serviço Público.

9.2. A critério do **CONTRATANTE**, caberá a rescisão do contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando este:

I - Não cumprir quaisquer de suas obrigações contratuais;

9.3 Na hipótese do item I desta cláusula, a **CONTRATADA** caberá receber o valor dos serviços já executados.

9.4. Ocorrendo rescisão por um dos incisos elencados no item 9.2, a **CONTRATADA** poderá responder por perdas e danos cobrados administrativamente ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES

10.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o **CONTRATANTE** poderá sujeitar a **CONTRATADA** às seguintes penalidades:

- a) Multa de 2 % (dois por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 2% (dois por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) Multa de 0,06 % (seis centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de (30) trinta dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de PIUM – TO, pelo prazo que for fixado pela Administração, em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade. O ato de declaração de inidoneidade será proferido pela Prefeitura Municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

10.2. As multas aplicadas serão descontadas do primeiro pagamento devido pela CONTRATANTE ou, não sendo possível deverão ser recolhidas pela **CONTRATADA** em até 30 (tinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa para cobrança judicial.

10.3. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

10.4. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

10.5. A **CONTRATADA** será cientificada, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 10 (dez) dias úteis para se desejar, recorrer ao Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS TRIBUTOS.

11.1. É da inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da legislação trabalhista e da Previdência Social.

11.2. Em caso algum, o **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da legislação trabalhista e da Previdência Social, oriundo de contratos entre a mesma e terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



12.1. As partes elegem o foro da Comarca de **Pium - TO**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento contratual, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS.

13.1. Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores, como faculta o inc. I do § 3º e art. 62 da referida Lei 8.666/93.

13.2. Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que a **CONTRATADA** tenha ou venha assumir.

13.3. E por estarem de acordo, assinam este contrato em 02 (dois) vias de igual conteúdo.

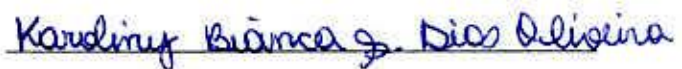
Pium - TO, 17 de julho de 2020.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Miralva Farias de Matos

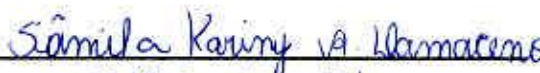
Contratante

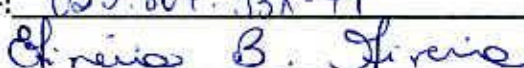

KAROLINY BIANCA SILVA DIAS OLIVEIRA- MEI,

CNPJ: 34.600.472/0001-05

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 023.807.931-74

2. 
CPF: 012.674.671.81



EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020-PMP

Processo Administrativo: Nº069/2020-PMP

Modalidade de Licitação: Dispensa 002/2020

Objeto da Licitação: Aquisição de material permanente, destinados a Casa do Sabor Dona Nini, no Município de Pium- TO.

Partes : KAROLINY BIANCA SILVA DIAS OLIVEIRA- MEI, CNPJ: 34.600.472/0001-05 e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM- TO**, CNPJ (ME) nº 14.483.828/0001-52

Data de Assinatura: 17/07/2020

Valor total: 8.938,00 (Oito Mil Novecentos e trinta e Oito Reais)

Miralva Farias de Matos – Gestora do FMAS